ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PINHAL NOVO

EDITAL N.º 1

MANUEL JOAQUIM FERNANDES LAGARTO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pinhal Novo, Concelho de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea a) do número 1, do art.º 12. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013 de 1 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA** a realizar no próximo dia **29 de abril, pelas 21:00 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um **-** Informação do Presidente da Junta acerca da atividade da Freguesia, nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 18.º, em conjugação com a alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro;

Ponto Dois - Prestação de Contas 2021;

Ponto Três - Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais em 31 de dezembro de 2021;

Ponto Quatro - 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Ações 2022-2026 e ao Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026;

Ponto Cinco **-** Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a União de Resistentes Antifascistas Portugueses;

Ponto Seis - Mercado Caramelo de Pinhal Novo - Protocolo entre a Junta de Freguesia de Pinhal Novo e a Confraria da Sopa Caramela.

Para constar, lavrou-se o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, Maria Helena Santos Serafim _____, Secretária o subscrevi.

Pinhal Novo, 19 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

_____

(Manuel Joaquim Fernandes Lagarto)